



PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO: Ciências Moleculares
Código: 1020

I – Histórico do Curso

O Curso de Ciências Moleculares (CCM) foi criado na Universidade de São Paulo, inicialmente em 03 de julho de 1991, através de Resolução do Pró-Reitor de Graduação com base na deliberação do CoG, em que aprovou o Regulamento do Curso, vinculando-o diretamente à Pró-Reitoria de Graduação. O CCM teve como uma das mais fortes motivações para a sua criação a necessidade de propiciar aos estudantes que desejam fazer da pesquisa científica sua atividade profissional; desde seu ingresso na Universidade, a possibilidade de participar em programas de pesquisa, abreviando, dessa maneira, sua formação de pesquisador. Também, foram observadas experiências internacionais nas quais estudantes participaram como elementos de ligação interdisciplinar em programas de pesquisa. Dessa forma, o Prof. Dr. Roberto Leal de Lobo e Silva Filho, então Reitor da Universidade de São Paulo, criou o então **Curso Experimental de Ciências Moleculares**. Esse curso foi reconhecido pelas autoridades educacionais em 1996, e funciona regularmente desde a sua criação, sendo hoje identificado apenas como **Curso de Ciências Moleculares**. O CCM é atualmente administrado pela Comissão de Graduação (CG), Comissão Diretora (CD), e pela Coordenação do Curso.

II – Perfil do Profissional

O profissional formado no CCM possui uma forte formação nas áreas de Física, Química, Biologia, Matemática e Computação. O curso é dividido em dois ciclos, básico e avançado. No Ciclo Básico, todos os estudantes cursam um conjunto de disciplinas, já mencionadas, com o objetivo de estabelecer o conhecimento e a relação das diferentes “linguagens” dessas disciplinas. No Ciclo Avançado, onde cada estudante possui um orientador de Iniciação Científica, a grade curricular do aluno é elaborada por ele e seu orientador, sob a supervisão da Comissão de Graduação do CCM. Essa característica faz com que qualquer disciplina da Universidade esteja ao alcance do estudante. Além da atividade discente, o estudante deve desenvolver trabalhos de Iniciação Científica. Assim, o perfil do profissional formado no CCM é único na Universidade, uma vez que o conhecimento adquirido se dá de forma integrada e prática, com o estabelecimento de uma grade curricular exclusiva do aluno. Também, o perfil profissional do formado no CCM corresponde ao requerido por grande parte dos cursos de pós-graduação nas áreas de Química, Física, Matemática, Biologia e

Computação. Portanto, depois de formado, o aluno está apto a ingressar em qualquer programa de pós-graduação universitária, tanto no Brasil quanto no exterior. Sua formação também o qualifica para nichos de mercado de trabalho que exijam um profissional com ampla formação acadêmica, forte espírito crítico, criatividade e versatilidade.

Reconhecendo as mudanças no mercado de trabalho ao longo de seus anos de existência e a demanda por profissionais com formação multidisciplinar, a Comissão de Graduação do CCM autorizou a realização de estágios não acadêmicos por alunos do ciclo avançado do curso que tenham bom desempenho acadêmico, desde que em área correlata à sua formação e iniciação científica, sempre de acordo com as regras de estágio vigentes na Universidade.

III – Objetivo do Curso

O CCM tem por objetivo a formação de cientistas e pesquisadores nas diversas áreas das ciências, com base sólida em Física, Química, Biologia, Matemática e Computação. Os estudantes são expostos a conteúdos substanciais dessas disciplinas no ciclo básico e, após a finalização dessa etapa (2 anos) poderão definir um foco mais específico em sua formação. A natureza multidisciplinar dessa formação avançada é ainda incentivada e acompanhada pelas Comissões Diretora (CD) e de Graduação (CG). A avaliação do estudante é feita em diferentes etapas. Inicialmente, ele é avaliado pelo professor responsável pela disciplina cursada, e semestralmente a CG avalia o desempenho global do aluno, sugerindo adequações em sua formação para que os objetivos gerais do curso sejam atingidos. O aluno pode, a qualquer momento, solicitar o desligamento do curso, e retorno à sua Unidade de origem. A CG também pode tomar essa iniciativa na medida em que o desempenho do aluno não seja condizente com os padrões de qualidade definidos pela coordenação do curso. A vaga do aluno em sua Unidade de origem estará sempre garantida para o aluno até sua formação no CCM, inclusive após a conclusão do CCM, quando o aluno pode terminar a segunda graduação. Não estão previstas as prerrogativas de trancamento e dependência de disciplinas no curso. O mau desempenho do aluno, via de regra, leva ao desligamento do aluno do curso. Entretanto, isso ocorre após uma cuidadosa avaliação do aluno por parte da CG. O curso exige dedicação integral e um bom desempenho acadêmico em todas as disciplinas.

IV – Duração do Curso e Carga Horária total

O Curso de Ciências Moleculares tem duração média de 3 anos e seis meses a 4 anos, variando de acordo com o currículo de cada aluno. A duração mínima permitida é 3 anos e a máxima 6 anos. A carga horária total do curso é 3720 horas.

V – Seleção e Regime de Matrícula

A seleção dos estudantes é feita no final do primeiro semestre de cada ano dentre estudantes regulares dos cursos de graduação das diferentes Unidades da USP. Há uma ampla divulgação na Universidade, bem como em mídia eletrônica, dos critérios e período de admissão no CCM. Em junho de cada ano, é realizado um evento público de divulgação do curso, no qual a CD e CG recebem os interessados, para fornecer informações e apresentar as características do CCM. Nesse evento, os interessados podem se inscrever no processo seletivo do CCM. Para pleitear o ingresso no CCM, os estudantes devem estar regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da USP. Entretanto, não há dispensa de disciplina, significando que o ingressante deve cursar os dois ciclos do curso integralmente. O aluno deve fazer uma prova escrita, cujo conteúdo versa sobre conhecimentos gerais contendo questões de Biologia, Física, Matemática, Química e Inglês, referentes ao conteúdo do segundo grau, e participar de uma entrevista coletiva com os professores do curso. Nessa entrevista, professores das diferentes disciplinas propõem temas a grupos de cerca de 15 alunos e esses temas são desenvolvidos coletivamente. Os professores avaliam as características dos candidatos, procurando aqueles que mais se destacam nos quesitos de criatividade, pensamento científico, conhecimento e capacidade de formulação de ideias, entre outros. No final do processo, cerca de 30 alunos são selecionados para compor a turma daquele ano. Os alunos aprovados nesse processo seletivo, são matriculados no CCM por transferência da Unidade de origem, onde a vaga é mantida durante sua permanência no CCM.

VI – Descrição do currículo pleno oferecido, com ementário das disciplinas/atividades e respectivas cargas horárias, por semestre.

O currículo do ciclo básico é composto por 4 semestres de cada disciplina: Física, Química, Biologia, Matemática e Computação, com carga horária de 6 horas/aula por semana para cada disciplina, com exceção da Computação e Laboratório de Biologia que têm carga de 4 horas/aula por semana. Os professores que ministram as disciplinas são convidados a fazê-lo pela coordenação do CCM, escolhidos entre os docentes do Instituto de Física, do Instituto de Química, do Instituto de Matemática e Estatística, do Instituto de Biociências e do Instituto de Ciências Biomédicas. O ciclo básico do CCM evita uma especialização precoce, presente por exemplo, na opção do aluno no vestibular. Há atividades teóricas, de demonstração de fenômenos em sala de aula e atividades de laboratório. As disciplinas que têm atividades de laboratório utilizam as instalações das Unidades da USP às quais os professores responsáveis pelas disciplinas estão lotados. As disciplinas do Ciclo Básico são todas obrigatórias. Todos os alunos devem cursar o conjunto completo de disciplinas. As disciplinas obrigatórias constantes do ciclo básico são divididas em blocos, entretanto, buscam integrar os conteúdos de modo a fornecer ao aluno uma visão complementar da ciência. Os conteúdos das disciplinas, ministradas no ciclo básico, bem como suas respectivas cargas horárias semestrais, créditos e ementas, podem ser encontrados no endereço eletrônico <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb>, selecionando a opção disciplinas e digitando o código das disciplinas, elencadas abaixo.

Biologia:

CCM0111-Biologia I
CCM0121-Biologia II
CCM0215-Laboratório de Biologia
CCM0211-Biologia III
CCM0221-Biologia IV

Computação:

CCM0118-Computação I
CCM0128-Computação II
CCM0218-Computação III
CCM0226-Computação IV

Física:

CCM0112-Física I
CCM0122-Física II
CCM0212-Física III
CCM0222-Física IV

Química:

CCM0114-Química I
CCM0124-Química II
CCM0214-Química III
CCM0224-Química IV

Matemática:

CCM0113-Matemática I
CCM0123-Matemática II
CCM0213-Matemática III
CCM0223-Matemática IV

No final do ciclo Básico o aluno terá completado 58% dos créditos necessários para a obtenção do bacharelado. Terminado o ciclo básico, o aluno deve ter escolhido um professor, sob cuja orientação continuará sua formação desenvolvendo atividades de pesquisa.

O ciclo avançado tem a duração ideal de 4 semestres. Nesse período o aluno terá contato com cientistas e pesquisadores de diversas unidades da USP, abrangendo diferentes áreas do conhecimento. Esta perspectiva permite a escolha de temas interdisciplinares na condução de projetos de pesquisa. Nesse Ciclo o estudante deve ter um Orientador e um projeto de iniciação científica. Esse projeto, e uma proposta de grade personalizada de disciplinas a serem cursadas pelo aluno, são elaborados por ele e seu orientador, e apreciados pela CG. A aprovação do projeto e grade curricular pela CG é condição necessária para a continuidade do aluno no CCM. Relacionado com o projeto do aluno, há quatro disciplinas denominadas: Iniciação à Pesquisa, as quais contam créditos. Essas disciplinas são denominadas como:

CCM0318-Iniciação à Pesquisa I
CCM0328-Iniciação à Pesquisa II

CCM0418-Iniciação à Pesquisa III
CCM0428-Iniciação à Pesquisa IV

Para a obtenção desses créditos, o aluno deve apresentar um projeto de pesquisa para sua inscrição em CCM0318-Iniciação à Pesquisa I e, ao final de cada semestre, um relatório de atividades de pesquisa juntamente com uma carta de avaliação do respectivo Orientador, informando nota e frequência, referente ao seu desempenho acadêmico e na iniciação Científica. O relatório deve ser encaminhado a Secretaria do CCM 15 dias antes da data final de encerramento do semestre, segundo o calendário oficial da graduação na USP. Esse relatório poderá ser enviado para parecerista externo e será objeto de apreciação pela CG do CCM. No caso de projeto novo, o aluno deve apresentar carta de aceite do orientador, projeto científico e proposta de grade das disciplinas no mesmo prazo, do semestre anterior, para ser matriculado nessa disciplina. O não cumprimento dos prazos e entrega de documentação incompleta resultarão na não obtenção dos créditos naquele semestre.

Adicionalmente, nesse ciclo o aluno tem a sua disposição qualquer disciplina tanto de Graduação como de Pós-Graduação (dentre aquelas oferecidas pela USP bem como por outras universidades e centros de pesquisa de renome), em qualquer área do conhecimento. As disciplinas de Pós-Graduação, que constarem na grade proposta do aluno, são denominadas na estrutura curricular do CCM, como Projetos Especiais, e serão discriminadas no histórico escolar como elencado abaixo:

CCM0421-Projetos Especiais I
CCM0422-Projetos Especiais II
CCM0423-Projetos Especiais III
CCM0424-Projetos Especiais IV
CCM0425-Projetos Especiais V
CCM0426-Projetos Especiais VI
CCM0431-Projetos Especiais VII
CCM0432-Projetos Especiais VIII
CCM0433-Projetos Especiais IX
CCM0434-Projetos Especiais X
CCM0435-Projetos Especiais XI
CCM0436-Projetos Especiais XII

Recomenda-se um máximo de 3 dessas disciplinas por semestre, de forma a não comprometer o desempenho do aluno. Situações de exceção poderão ser analisadas pela CG desde que solicitadas pelo orientador e tendo como base o desempenho acadêmico do aluno.

Cabe ressaltar que, a critério do orientador do aluno, disciplinas de humanidades podem fazer parte da grade curricular do aluno. A única exigência é que a disciplina esteja integrada ao currículo do aluno visando a excelência de sua formação. Este currículo deve ser aprovado pela CG do CCM e deve completar os 210 créditos mínimos necessários (dos quais, 8 créditos são referentes atividades acadêmicas complementares, totalizando 240 horas de AACs obrigatórias) para a conclusão do curso, o qual lhe conferirá o título de Bacharel em Ciências Moleculares.

É permitido ao aluno do CM que tenha bom histórico escolar a realização de estágios não acadêmicos, remunerado ou não remunerado, desde que aprovado

pela coordenação do curso e em acordo com as normas de estágio da USP vigentes. Por se entender que o objetivo do curso é a formação de pesquisadores, esses estágios não poderão ser contabilizados como disciplinas de Iniciação à Pesquisa I a IV, que deverão ser realizadas em paralelo, e devem ser em área correlata ao projeto de pesquisa do aluno.

ANEXO I

DELIBERAÇÃO CCM 01/2021

Orientações sobre Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) Curso de Ciências Moleculares da USP

Sobre as Atividades Acadêmicas Complementares

De acordo com a DELIBERAÇÃO da Comissão de Graduação (CG) reunida em 14/04/2021, estão regulamentadas as Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) para o curso de graduação em Ciências Moleculares.

Para alunos ingressantes até 2020, o registro de AAC em seus históricos escolares é opcional. Já os ingressantes a partir de 2021 deverão cumprir 240 horas de AAC (8 créditos de 30 horas).

DELIBERAÇÃO CG de 14/04/2021

Aprovada na Reunião Ordinária da CG, ocorrida em 14/04/2021

Dispõe sobre os critérios para o reconhecimento e registro das Atividades Acadêmicas Complementares no Histórico Escolar dos estudantes de Graduação.

A Coordenadora do curso de Ciências Moleculares, no uso de suas atribuições, faz saber que a Comissão de Graduação aprova o seguinte:

DELIBERAÇÃO

Art. 1o - Esta Deliberação tem por objetivo estabelecer normas para a integralização de créditos em Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), dos estudantes regulares do Curso de Ciências Moleculares:

- I. Entende-se como AAC aquelas atividades que têm como objetivo complementar a formação acadêmica, profissional, científica, social e cultural do estudante.
- II. Poderão ser realizadas de acordo com seu interesse e afinidade, podendo ser nas vertentes (i) graduação, (ii) pesquisa e (iii) cultura e extensão universitária.
- III. Para todos os estudantes do curso ingressantes até 2020 é opcional o registro de horas de AAC no histórico escolar.

IV. Para os estudantes do curso ingressantes a partir de 2021, é obrigatório o cumprimento de AAC, regido pela Resolução CoG, CoCEX e CoPq no 7788, 26 de agosto de 2019.

Art. 2o - Os estudantes deverão solicitar o registro de Atividades Acadêmicas Complementares antes da conclusão do curso. Estas atividades devem ser realizadas a partir do ingresso no CCM.

Art. 3o - Os pedidos deverão ser acompanhados de documentos comprobatórios, de acordo com a Tabelas de Admissibilidade de Registro de Atividades de Graduação, Cultura e Extensão, e Pesquisa (referidas subsequentemente como Tabelas de Admissibilidade).

Art. 4o - O pedido de Atividades Acadêmicas Complementares será feito pelo estudante conforme instruções da Pró-Reitoria de Graduação, observadas as hipóteses e documentações necessárias, conforme as Tabelas de Admissibilidade.

Parágrafo único - O documento comprobatório de cada atividade será contabilizado uma única vez.

Art. 5o - A Comissão de Graduação coordenará a análise formal de admissibilidade do pedido, observando se o requerimento é contemplado pelas Tabelas de Admissibilidade, e decidirá de acordo com os seguintes casos:

I. Se a categoria de Atividade não se enquadrar com os termos desta Deliberação, o pedido será indeferido.

II. Se houver alguma insuficiência de informações quanto aos documentos comprobatórios, o pedido será devolvido ao estudante para melhor elaboração.

III. Se o documento comprobatório não especificar carga horária, caberá à Comissão de Graduação analisar o tipo de atividade e utilizar os parâmetros já existentes nas Tabelas de Admissibilidade e estabelecer analogia, quando possível.

IV. Os valores em horas dos comprovantes deverão seguir as Tabelas de Admissibilidade, que também propõem limites máximos para a quantidade de horas requeridas.

V. A carga horária deferida depois da análise poderá ser menor do que a carga horária solicitada, a critério da Comissão de Graduação, em função das limitações indicadas nas Tabelas de Admissibilidade.

VI. Atividades que já foram computadas no histórico de graduação do aluno, como disciplinas ou projetos de pesquisa, não podem ser contabilizadas como AACs. Isso inclui disciplinas cadastradas como projetos especiais.

Art. 6o - A Comissão de Graduação será responsável pela aprovação e atualização das Tabelas de Admissibilidade.

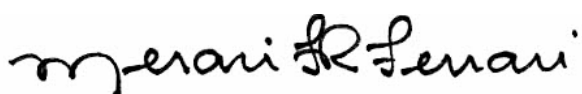
Art. 7o - Os estudantes descritos no Art. 1º - inciso IV desta Deliberação, deverão cumprir um total de 8 créditos-trabalho (240 horas) de AAC.

Parágrafo único - Conforme estabelecido na Resolução 7788, 26/08/2019, o máximo permitido sem autorização expressa da Comissão de Graduação será de 12 créditos-trabalho (360 horas). Valores acima deste necessitarão de aprovação da Comissão, limitados absolutamente por 23 créditos-trabalho (690 horas).

Art 8o - Os estudantes são responsáveis pela veracidade de suas informações e pela adequação a este regulamento. Declarações falsas ou ações em má fé podem resultar em processos disciplinares.

Art. 9o - Os casos omissos nesta Deliberação serão resolvidos pela Comissão de Graduação.

São Paulo, 14 de abril de 2021.



Profa. Dra. Merari de Fátima Ramires Ferrari
Coordenadora do Curso de Ciências Moleculares

Tabela de admissibilidade de registro de atividades de graduação

MODALIDADE	VALOR E/OU LIMITE EM HORAS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	LIMITES MÁXIMOS NO CURSO (horas e % em relação às 240h)	OBSERVAÇÕES
Atividades Esportivas	Conforme atestado (até 60h / ano)	Atestado da Entidade Esportiva	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas, adicional de 15h / premiação
Bolsas em Projetos de Modalidade de Ensino	60 horas / semestre	Instituição financiadora	120 horas (50%)	Bolsa PUB, etc. (não conta monitoria)
Premiações Acadêmicas na Graduação	15 horas / premiação	Certificado	120 horas (50%)	
Disciplinas ou Estágios Acadêmicos realizados no exterior – Intercâmbio	A da disciplina ou estágio	Secretaria da Universidade onde foi realizada	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ver Art 5o, inciso VI

Estágios	60 horas / semestre	Contrato de Estágio ou documento equivalente	120 horas (50%)	Ver Art 5o, inciso VI
Monitoria em cursos de Graduação	Conforme certificado (até 45h / semestre)	Declaração do docente responsável ou da Secretaria de Graduação da Unidade ou PEEG	135 horas (56%)	Documento com horas dispendidas. Com ou sem bolsa
Participação na organização de eventos de Graduação	Conforme certificado (até 30h / evento)	Declaração/Certificado da organização do evento	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: evento de divulgação oficial do curso
Participação como aluno especial em disciplina de programa de Pós-graduação	A da disciplina	Atestado da Secretaria de Pós-graduação	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ver Art 5o, inciso VI
Participação em atividades na Agência USP de Inovação	Conforme certificado	Declaração/Certificado da Instituição	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: atividades ligadas ao INOVA USP
Organização de atividades acadêmicas e/ou de interesse acadêmico dentro da universidade	Conforme certificado (Até 90 horas / ano)	Certificado institucional ou de docente com ciência do(a) coordenador(a) do curso	180 horas (75%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: CMnários, periódico estudantil do CCM, cursos de Arduino, divulgação do curso nas Unidades da USP, manutenção da página oficial do curso e/ou páginas do curso em redes sociais, etc.
Monitoria da sala pró-aluno	45 horas / semestre	Certificado institucional ou de docente com ciência do(a) coordenador(a) do curso	135 horas (56%)	
Participação como mentor do programa de mentoria	A depender da frequência de reuniões	Declaração do docente mentor do mesmo grupo de mentoria com ciência do(a) coordenador(a) do curso	120 horas (50%)	
Representação discente em colegiados titular e suplente	Conforme carga total de reuniões	Certificado do coordenador do colegiado	120 horas (50%)	Documento com carga total de reuniões e participação
Cargos titulares de diretoria em entidades estudantis	45 horas / mandato	Certificado da entidade com ciência do(a) coordenador(a) do curso	90 horas (37%)	

Tabela de admissibilidade de registro de atividades de cultura e extensão

MODALIDADE	VALOR E/OU LIMITE EM HORAS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	LIMITES MÁXIMOS NO CURSO (horas e % em relação às 240h)	OBSERVAÇÕES
Cursos extracurriculares ou de extensão universitária, presenciais ou online	Conforme atestado	Certificado ou comprovação de participação/avaliação	150 horas (62%)	Documento com horas dispendidas
Participação em empresas juniores - Diretoria	45h / ano de mandato	Certificado da empresa com assinatura do docente supervisor	90 horas (37%)	
Participação em empresas juniores - projetos específicos	Conforme atestado	Certificado da empresa com assinatura do docente supervisor	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas
Participação em grupos de extensão (de organização estudantil)	Conforme atestado	Certificado do grupo com assinatura do docente responsável ("extensionista")	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: grupo de maratona de computação do IME, TECS, etc.
Participação em grupos e organizações externos à USP que promovam ações sociais	Conforme atestado	Certificado da instituição	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: Cursinho popular, Mulheres na Ciência, etc.
Participação em programa de extensão de serviços à comunidade	Conforme atestado	Certificado da instituição	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: aconselhamento genético, atendimento de saúde, etc.
Participação em feiras de profissão e/ou monitoria em visitas guiadas em Unidade da USP	Conforme atestado	Declaração da Unidade	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas
Participação em edição do Projeto Rondon	Conforme atestado	Certificado da instituição responsável pela organização do evento	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas
Ministração de cursos e treinamentos técnicos	Conforme atestado	Certificado da instituição ministrante	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas
Bolsa em projeto de modalidade cultura e extensão	60 horas / semestre	Instituição financiadora	120 horas (50%)	

Premiações sociais / comunitárias / culturais	15 horas / premiação	Certificado/diploma ou equivalente	120 horas (50%)	Incluindo jogos competitivos não esportivos
Organização de atividades acadêmicas/culturais e/ou de interesse acadêmico/cultural para público externo	Conforme certificados (até 90 horas / ano)	Certificado institucional ou de docente com ciência do(a) coordenador(a) do curso	180 horas (75%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: Semana Temática do IB, FEBRACE, Vídeos de divulgação científica para veiculação na web, produção de material original de divulgação científica, etc.
Participação ministrando palestras a estudantes de Ensino Médio sobre cursos da USP	Conforme certificado	Certificado da Instituição que promove	90 horas (37%)	Documento com horas dispendidas
Participação como aluno em curso de língua estrangeira	Conforme certificado	Certificado de Conclusão	90 horas (37%)	Documento com horas dispendidas
Visitas a exposições, museus e centros culturais	2 horas / visita	Ingresso ou atestado do local da visita	60 horas (25%)	
Participação em atividades culturais em museus, centros culturais ou organizações especializadas	Conforme atestado	Certificado da instituição	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: mediação em museus, monitoria em centros culturais, participação em corais, grupos teatrais, etc.
Participação em Núcleos de Apoio à Cultura e Extensão (NACEs)	Conforme atestado	Certificado do núcleo	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas
Doação de sangue	5 horas (máx. 20h / ano)	Atestado ou equivalente emitido pela coleta de sangue	60 horas (25%)	
Apresentação em eventos culturais	10 horas	Certificado da instituição organizadora ou de docente com ciência do(a) coordenador(a) do curso	90 horas (37%)	Documento com horas dispendidas. Ex.: saraus, peças de teatro, concertos, exposições

Tabela de admissibilidade de registro de atividades de pesquisa

MODALIDADE	VALOR E/OU LIMITE EM HORAS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	LIMITES MÁXIMOS NO CURSO (horas e % em relação às 240h)	OBSERVAÇÕES
Apresentação de trabalho em Congresso, Escolas (como Escolas Avançadas da FAPESP), Seminário, Conferência Científica	15h p/ comunicação oral (6h p/ pôster)	Certificado	120 horas (50%)	
Participação como ouvinte em Congressos, reuniões Científicas, Seminários, eventos	Conforme certificado (até 8 horas / dia, máx. 40h / evento)	Certificado	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas, incluindo programação do evento. Ex.: Congressos de Sociedades Científicas, Escolas Avançadas da FAPESP
Premiações científicas, como participação em Olimpíadas, Maratonas e Melhor Trabalho de Iniciação Científica	15h / premiação	Atestado / Declaração	120 horas (50%)	
Submissão de artigo científico co-autorado com docente em periódico com JCR, ou conferência ligada a sociedades científicas	Conforme declaração do docente co-autor (até 60 horas)	Artigo, comprovante de submissão e declaração do docente co-autor	180 horas (75%)	Documento com horas dispendidas
Petição de registro de patente em conjunção com docente da USP	Conforme declaração do docente colaborador (até 60 horas)	Comprovante de submissão do pedido de registro da patente	180 horas (75%)	Documento com horas dispendidas
Projeto de pesquisa de inserção pontual sob orientação de docente	Conforme atestado	Certificação do docente orientador	120 horas (50%)	Documento com horas dispendidas

Tabela de conversão das atividades de graduação

NOME DA ATIVIDADE CONFORME TABELA DE AACs APROVADA PELO CCM	NOME DA ATIVIDADE A SER SELECIONADA NO SISTEMA JUPITERWEB
GRAD - Atividades Esportivas	1. Atividades Esportivas
GRAD - Bolsas em Projetos de Modalidade de Ensino	5. Bolsas Diversas
GRAD - Premiações Acadêmicas na Graduação	23. Premiação em evento

GRAD - Disciplinas ou Estágios Acadêmicos realizados no exterior – Intercâmbio	2. Realização de Pesquisa no Exterior
GRAD - Estágios	11. Estágios não obrigatórios
GRAD - Monitoria em cursos de Graduação	14. Monitoria
GRAD - Participação na organização de eventos de Graduação	21. Participação/Organização
GRAD - Participação como aluno especial em disciplina de programa de Pós-graduação	9. Cursos Extracurriculares
GRAD - Participação em atividades na Agência USP de Inovação	15. Participação em Atividades
GRAD - Organização de atividades acadêmicas e/ou de interesse acadêmico dentro da universidade	21. Participação/Organização
GRAD - Monitoria da sala pró-aluno	14. Monitoria
GRAD - Participação como mentor do programa de mentoria	25. Programa de tutoria
GRAD - Representação discente em colegiados	31. Representação Discente
GRAD - Cargos titulares de diretoria em entidades estudantis	32. Representação em Entidades

Tabela de conversão das atividades de cultura e extensão

NOME DA ATIVIDADE CONFORME TABELA DE AACs APROVADA PELO CCM	NOME DA ATIVIDADE A SER SELECIONADA NO SISTEMA JUPITERWEB
CEx - Cursos extracurriculares ou de extensão universitária, presenciais ou online	8. Cursos de Difusão / 9. Cursos Extracurriculares
CEx - Participação em empresas juniores - Diretoria	10. Empresa Junior
CEx - Participação em empresas juniores - projetos específicos	10. Empresa Junior
CEx - Participação em grupos de extensão (de organização estudantil)	12. Grupos de Extensão
CEx - Participação em grupos e organizações externos à USP que promovam ações sociais	20. Participação/Grupos
CEx - Participação em programa de extensão de serviços à comunidade	20. Participação/Grupos
CEx - Participação em feiras de profissão e/ou monitoria em visitas guiadas em Unidade da USP	19. Participação em Visitação
CEx - Participação em edição do Projeto Rondon	29. Projeto Rondon
CEx - Ministração de cursos e treinamentos técnicos	35. Treinamentos técnicos
CEx - Bolsa em projeto de modalidade cultura e extensão	5. Bolsas Diversas

CEx - Premiações sociais / comunitárias / culturais	22. Premiação em concurso / 23. Premiação em evento
CEx - Organização de atividades acadêmicas/culturais e/ou de interesse acadêmico/cultural para público externo	21. Participação/Organiz
CEx - Participação ministrando palestras a estudantes de Ensino Médio sobre cursos da USP	19. Participação em Visitação
CEx - Participação como aluno em curso de língua estrangeira	9. Cursos Extracurriculares
CEx - Visitas a exposições, museus e centros culturais	3. Atividades culturais
CEx - Participação em atividades culturais em museus, centros culturais ou organizações especializadas	21. Participação/Organização
CEx - Participação em Núcleos de Apoio à Cultura e Extensão (NACEs)	21. Participação/Organização
CEx - Doação de sangue	20. Participação/Grupos
CEx - Apresentação em eventos culturais	3. Atividades culturais

Tabela de conversão das atividades de Pesquisa

NOME DA ATIVIDADE CONFORME TABELA DE AACs APROVADA PELO CCM	NOME DA ATIVIDADE A SER SELECIONADA NO SISTEMA JUPITERWEB
PQ - Apresentação de trabalho em Congresso, Escolas (como Escolas Avançadas da FAPESP), Seminário, Conferência Científica	6. Congressos. seminários
PQ - Participação como ouvinte em Congressos, reuniões Científicas, Seminários, eventos	6. Congressos, Seminários
PQ - Premiações científicas, como participação em Olimpíadas, Maratonas e Melhor Trabalho de Iniciação Científica	22. Premiação em Concurso / 23. Premiação em evento
PQ - Submissão de artigo científico co-autorado com docente em periódico com JCR, ou conferência ligada a sociedades científicas como SBC, SBM, SBMAC ou ABE	30. Public Graduandos
PQ - Petição de registro de patente em conjunção com docente da USP	30. Public Graduandos
PQ - Projeto de pesquisa de inserção pontual sob orientação de docente	13. Iniciação Científica

Procedimento para solicitar o registro da AAC

A solicitação do registro da AAC é realizada pelo sistema Júpiter, no item “Requerimento”, opção “Atividades Acadêmicas Complementares”. Além de descrever a AAC, o aluno deve atribuir a carga horária e anexar um arquivo comprobatório da atividade acadêmica solicitada.

O serviço de Graduação da Unidade realiza a primeira análise do requerimento e, no caso deste cumprir os requisitos exigidos, encaminha a solicitação para a Comissão de Graduação, responsável por definir a quantidade de horas e deferir o requerimento. A partir do deferimento, a AAC passará a constar no histórico escolar e no resumo escolar do aluno. O registro das atividades pode ser solicitado em qualquer época do ano, não há um prazo de validade.